



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 32

O diretor substituto da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS-DISEG**, **ADELMO DOS SANTOS LOMBARDI BALBI (SESVI)** e **ADILSON PINTO ARAÚJO (SESVI)**, para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 0002/2015**, firmado com a **SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**, para prestação de serviços de apoio administrativo na categoria de mensageiro, de forma emergencial, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Publique-se.

José Galébio de Aguiar Rocha

Diretor Substituto da Secretaria de Administração - SECAD



Documento assinado eletronicamente por **José Galébio de Aguiar Rocha, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 04/02/2015, às 19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0273557** e o código CRC **2253CB06**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000614-71.2015.4.01.8000

0273557v2

Criado por [tr18637ps](#), versão 2 por [tr18637ps](#) em 04/02/2015 15:51:02.